



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
SBN Quadra 01 Bloco D Lote 32, Edifício Palácio do Desenvolvimento 18º andar
Brasília/DF, CEP 70057-900 <https://www.gov.br/incra>

Plano de Trabalho - TED Nº 218/2024/GABT-1/GABT/GAB/P/SEDE/INCRA-INCRA

Brasília, 02 de dezembro de 2024.

1. **DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA**

a) **Unidade Descentralizadora e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizadora: **INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA.**

Nome da autoridade competente: **CÉSAR FERNANDO SCHIAVON ALDRIGHI**

Número do CPF: *****.920.200-****

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **INCRA/DF**

b) **UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: **373001/37201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/DAF-1**

2. **DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**

a) **Unidade Descentralizada e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizada: **Fundação Universidade Federal do Tocantins - UFT**

Nome da autoridade competente: **LUIS EDUARDO BOVOLATO**

Número do CPF: **513.***.***-91**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: **Universidade Federal do Tocantins - UFT**

b) **UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: **UG: 154419 - Fundação Universidade Federal do Tocantins.**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG responsável pela execução do objeto do TED: **Gestão: 154419 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS/UFT**

3. **OBJETO**

Estabelecimento de cooperação técnica por meio de pesquisa aplicada, extensão tecnológica e realização de serviços visando desenvolver processos inovadores, georreferenciamento e inserção no SIGEF dos lotes e perímetros em projetos de assentamento federais e em glebas públicas federais do Programa Nacional de Reforma Agrária e de Regularização Fundiária na Amazônia Legal.

4. **DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED**

Ação	Meta	Produto
Formação da equipe de trabalho	M1. Constituição da Equipe de Coordenação e Execução do Projeto	Concluído
Plano de Ação detalhado	M2. Elaboração de Plano de Ação detalhado, com a relação dos projetos de assentamento contemplados por SR, os procedimentos para execução das metas e o detalhamento dos custos de execução para os produtos, com os ajustes no Plano de Trabalho se necessário	Concluído
Georreferenciamento de perímetros de Glebas, de	M3. Geo. do perímetro de glebas, 122 km, localizadas no Município	Cancelado por decisão da SR(RR)

<p>Projetos de Assentamentos Federal, de lotes ainda não demarcados e demarcados em Projetos de Assentamentos Federal no Estado de RO.</p>	<p>de Rorainópolis BR-174</p>	
<p>Georreferenciamento em parcelas sem demarcação em Projeto de Assentamento Federal.</p>	<p>M4. Regularização Fundiária, de 225 lotes em projetos de Assentamento Federal</p>	<p>P7. Georreferenciamento de 159 lotes no PA Arco Iris, Município de Caracaraí. CONCLUÍDO</p> <p>P8. Georreferenciamento de 81 lotes no PA Castanheira, Município de Caracaraí.</p> <p>P9. Georreferenciamento de 87 lotes no PA Cupiúba, Município de Caracaraí. EXCLUÍDO INICIO TED</p> <p>P10. Georreferenciamento de 81 lotes no PA Pau Brasil, Município de Cantá.</p> <p>P11. Georreferenciamento de 63 lotes no PA Terra Nova Município de Cantá.</p> <p>P12. Georreferenciamento de 23 lotes no PA Paredão, Município de Alto Alegre. CONCLUÍDO</p> <p>P13. Georreferenciamento de 30 lotes no PA Talismã, Município de Mucajaí. EXCLUÍDO NÃO TEM ANTEPROJETO</p> <p>P14. Georreferenciamento de 130 lotes no PA Nova Floresta, Município de Mucajaí/Iracema. EXCLUÍDO NÃO TEM ANTEPROJETO</p> <p>P15. Georreferenciamento de 83 lotes no PA Samaúma, Município de Mucajaí;</p>
<p>Georreferenciamento em parcelas de PA's, demarcadas para atender a Norma de Geo Atual em Projeto de Assentamento Federal</p>	<p>M5. Regularização Fundiária, de 3.833 lotes em projetos de Assentamento Federal</p>	<p>P17. Georreferenciamento de 117 lotes no PA Bonsucesso, Município de São Luiz.</p> <p>P18. Georreferenciamento de 152 lotes no PA Rio Dias, Município de Caracaraí.</p> <p>P19. Georreferenciamento de 401 lotes no PA Integração, Município de São Luiz / Rorainópolis;</p> <p>P20. Georreferenciamento de 158 lotes no PA Ladeirão, Município de Rorainópolis.</p> <p>P21. Georreferenciamento de 1.040 lotes no PA Anauá Município de Rorainópolis / Caracaraí.</p> <p>P22. Georreferenciamento de 1.562 lotes no PA Jatapú, Município de Caroebe / S.J.Baliza; CONCLUÍDO</p> <p>P23. Georreferenciamento de 157 lotes no PA São Luizão, Município de São João da Baliza.</p> <p>P24. Georreferenciamento de 151 lotes no PA Itã, Município de Caracaraí.</p> <p>P25. Georreferenciamento de 243 lotes no PA Cujubim, Município de Caracaraí.</p> <p>P26. Georreferenciamento de 736 lotes no PA Samaúma2, Município de Mucajaí.</p>

		P27. Georreferenciamento de 227 lotes no PA Vila Nova, Município de Mucajaí.
		P28. Georreferenciamento de 451 lotes no PA Serra Dourada, Município de Caracaraí.
Georreferenciamento de perímetros de Glebas, de Projetos de Assentamentos Federal, de lotes ainda não demarcados e demarcados em Projetos de Assentamentos Federal no Estado do Amazonas.	M6. Realizar o georreferenciamento do perímetro de glebas públicas federais e do perímetro de parcelas rurais encravadas nas glebas públicas federais som a jurisdição do INCRA, no estado do Amazonas.	P29. Perímetro da Gleba Auapés, município de São Gabriel da Cachoeira. CONCLUÍDO
		P30. Perímetro de parcelas encravadas na Gleba Auapés, município de São Gabriel da Cachoeira. CONCLUÍDO
		P31. Perímetro da Gleba Água Azul, Município de Canutama.
		P32. Perímetro da Gleba Piraíbas, município de Humaitá. CONCLUÍDO
		P33. Perímetro da Gleba Maicí, Município de Humaitá.
		P34. Perímetro da Gleba Jamiciã, Município de Lábrea.
		P35. Perímetro da Gleba Uruapiara, município de Humaitá.
		P36. Perímetro da Gleba Piraquara, Município de Apuí.
		P37. Perímetro da Gleba Abacaxis, município de Nova Olinda do Norte. EXCLUÍDO
Realização de estudos, Desenvolvimento de Processos Inovativos e Pesquisas.	M7. Elaborar estudos e diagnósticos voltados ao desenvolvimento de processos inovadores e pesquisas junto aos PA's demandados no TED.	P39. Elaborar e aplicar instrumento para levantamento dos dados e informações com perspectivas de avaliar os impactos produzidos pela regularização fundiária dos projetos de assentamento.
		P40. Estudos e diagnósticos voltados ao desenvolvimento de processos inovadores e pesquisas com análise das possibilidades geradas pela Titulação dos projetos de assentamento.
		P41. Publicações com resultados das Teses, Dissertações, Artigos, Manuais Técnicos e E-book.

RESULTADOS ESPERADOS:

- I - Perímetro de glebas e lotes dos projetos de assentamento contemplados com georreferenciamento elaborado e inserido no SIGEF;
- II - Estudos e diagnósticos realizados para o desenvolvimento de processos inovadores e pesquisas com análise das possibilidades geradas pela Titulação dos projetos de assentamento;
- III - Publicações e difusão do conhecimento dos resultados das Teses, Dissertações, Artigos, Manuais Técnicos e E-book, bem como participação em eventos de natureza técnico-científico;
- IV - Relatórios semestrais anuais apresentados ao INCRA

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED

O gerenciamento e a promoção do ordenamento da estrutura fundiária nacional são atribuições do INCRA. Para tanto, a Autarquia deve desenvolver trabalhos que compreendam estudos de zoneamento do território nacional observando as características agrárias, ambientais, socioeconômicas e a estrutura fundiária de cada região. Por meio do Sistema de Gestão Fundiária (SIGEF), a autarquia controla e executa a certificação de imóveis rurais, identificando e impedindo a sobreposição do registro imobiliário, de modo a garantir maior eficiência nas políticas de governança fundiária. A partir de 28 de agosto de 2001 com a publicação da Lei 10.267/2001, passou a ser obrigatório a averbação do georreferenciamento do perímetro de imóveis rurais em seus respectivos registros em casos de desmembramento, remembramento, transferência de domínio, ou parcelamento do imóvel. Com o objetivo de promover o fiel

conhecimento da malha fundiária rural do Brasil, em atendimento ao que preceitua a Lei Federal 10.267 de 28 de agosto de 2001 e seus decretos regulamentares, buscando garantir a máxima confiabilidade na geometria descritiva dos imóveis rurais de domínio da União, de forma a dirimir conflitos decorrentes de possíveis sobreposições de limites com imóveis lindeiros e confrontantes, conferindo ainda segurança jurídica e administrativa à dominialidade da terra, e garantindo consistência na composição das bases de dados geográficos do acervo fundiário digital do INCRA, a fim de consolidar o ordenamento da estrutura fundiária nacional. O Governo Federal tem reunido esforços para fortalecer a política de regularização fundiária, com objetivo promover a titulação de ocupações rurais em todo o território nacional, a entrega de documentos de terra se tornou prioridade para o INCRA. Tendo em vista, que o processo de titulação em glebas públicas federais caracteriza-se pelo desmembramento de uma fração do imóvel de domínio da União, a ser destacado e transferido para o domínio de pessoa natural ou física, observa-se a necessidade de certificar o georreferenciamento do perímetro da gleba pública federal antes de promover o desmembramento dos títulos a serem outorgados. Todo esforço que vem sendo desenvolvido pelo Governo Federal, carece de um marco referencial, pautado em estudos acadêmicos acerca dos resultados socioeconômicos resultantes da regularização fundiária. Desta forma a cooperação institucional com Universidade Federal do Tocantins - UFT, além de possibilitar e agilizar o georreferenciamento das glebas e parcelas nelas encontradas, possibilitará o aperfeiçoamento dos processos de demarcação, se tornando um marco referencial para ciência e para o desenvolvimento da Região Amazônica.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

Sim

Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

Sim

Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1. Despesas Administrativas e Operacionais da Fundação de Apoio e Ressarcimento Institucional de despesas do tipo: custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED, tais como: aluguéis; manutenção e limpeza de imóveis; fornecimento de energia elétrica e de água; serviços de comunicação de dados e de telefonia; taxa de administração; e consultoria técnica, contábil e jurídica.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Meta	Produto	Unidade Medida	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Início	Fim
M1.	Concluída	—	—	—	—	—	—
M2.	Concluída	—	—	—	—	—	—
M3.	CANCELADO DECISÃO SR(RR)	—	—	—	—	—	—
M4. Regularização Fundiária, de 225 lotes em projetos de Assentamento Federal	P8.Georreferenciamento de 81 lotes no PA Castanheira, Município de Caracaraí.	Lote	81	1.400,00	113.400,00	mar/25	jun/25
	P10.Georreferenciamento de 81 lotes no PA Pau Brasil, Município de Cantá.	Lote	81	1.400,00	113.400,00	mar/25	jun/25

	P11.Georreferenciamento de 63 lotes no PA Terra Nova Município de Cantá.	Lote	63	1.400,00	88.200,00	mar/25	jun/25
	Total Meta 4				R\$ 315.000,00		
M5. Regularização Fundiária, de 3.200 lotes em projetos de Assentamento Federal	P17.Georreferenciamento de 117 lotes no PA Bonsucesso, Município de São Luiz.	Lote	117	1.400,00	163.800,00	mar/25	nov/25
	P18.Georreferenciamento de 152 lotes no PA Rio Dias, Município de Caracaraí.	Lote	152	680,00	103.360,00	mar/25	nov/25
	P19.Georreferenciamento de 401 lotes no PA Integração, Município de São Luiz / Rorainópolis;	Lote	401	680,00	272.680,00	mar/25	nov/25
	P20.Georreferenciamento de 158 lotes no PA Ladeirão, Município de Rorainópolis.	Lote	158	680,00	107.440,00	mar/25	nov/25
	P21.Georreferenciamento de 500 lotes no PA Anauá Município de Rorainópolis / Caracaraí.	Lote	500	1.400,00	700.000,00	mar/25	nov/25
	P23.Georreferenciamento de 157 lotes no PA São Luizão, Município de São João da Baliza.	Lote	157	680,00	106.760,00	mar/25	nov/25
	P24.Georreferenciamento de 151 lotes no PA Itã, Município de Caracaraí.	Lote	151	680,00	102.680,00	mar/25	nov/25
	P25.Georreferenciamento de 150 lotes no PA Cujubim, Município de Caracaraí.	Lote	150	1.400,00	210.000,00	mar/25	nov/25
	P26.Georreferenciamento de 736 lotes no PA Samaúma2, Município de Mucajaí.	Lote	736	1.400,00	1.030.400,00	mar/25	nov/25
	P27.Georreferenciamento de 227 lotes no PA Vila Nova, Município de Mucajaí.	Lote	168	1.400,00	235.200,00	mar/25	nov/25
	P28.Georreferenciamento de 451 lotes no PA Serra Dourada, Município de Caracaraí.	Lote	451	680,00	306.680,00	mar/25	nov/25
	Total Meta 5				R\$ 3.339.000,00		
M6.Realizar o Georreferenciamento do perímetro de glebas públicas federais e de do perímetro de parcelas rurais	P31. Perímetro da Gleba Água Azul, Município de Canutama.	Km Linear	283	919,00	260.077,00	mar/25	abr/25

encravadas nas glebas públicas federais som a jurisdição do INCRA, no estado do Amazonas	P33. Perímetro da Gleba Maicí, Município de Humaitá.	Km Linear	400	1.400,00	560.000,00	mar/25	jun/25
	P34. Perímetro da Gleba Jamiciã, Município de Lábrea.	Km Linear	192	680,00	130.560,00	mar/25	abr/25
	P36. Perímetro da Gleba Piraquara, Município de Apuí	Km Linear	135	1.400,00	189.000,00	mar/25	jun/25
	Total Meta 6				R\$ 1.139.637,00		
M7. Elaborar estudos e pesquisas junto aos PA's	P39. Elaborar e aplicar instrumento para levantamento dos dados e informações com perspectivas de avaliar os impactos produzidos pela regularização fundiária dos projetos de assentamento.	Estudos realizados	1	30.000,00	30.000,00	jan/25	ago/25
	P40. Estudos e diagnósticos voltados ao desenvolvimento de processos inovadores e pesquisas com análise das possibilidades geradas pela Titulação dos projetos de assentamento.	Estudos realizados	1	15.000,00	15.000,00	jan/25	ago/25
	P41. Publicações com resultados das Teses, Dissertações, Artigos, Manuais Técnicos e E-book	Publicações	1	15.000,00	15.000,00	ago/25	dez/25
	Total Meta 7				R\$ 60.000,00		

10. **CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

MÊS/ANO	VALOR (R\$)
janeiro/2024	4.853.637,00

11. **PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD**

Código da Natureza da Despesa	Custo Indireto	Valor Previsto (R\$)
33.90.39.00 Serviços de terceiros – PJ Contratação da Fundação de Apoio para Desenvolvimento em Conjunto com a Universidade Federal do Tocantins as Ações do Projeto	SIM	1.425.337,16
33.90.39.00 Serviços de terceiros – PJ Contratação da Fundação de Apoio para Desenvolvimento em Conjunto com a Universidade Federal do Tocantins as Ações do projeto.	NÃO	9.806.249,62

TOTAL	11.231.586,78
-------	---------------

12. PROPOSIÇÃO

LUÍS EDUARDO BOVOLATO

Reitor

Universidade Federal do Tocantins - UFT

Unidade Descentralizada

13. APROVAÇÃO

CÉSAR FERNANDO SCHIAVON ALDRIGHI

Presidente

Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA

Unidade Descentralizadora



Documento assinado eletronicamente por **César Fernando Schiavon Aldrighi, Presidente**, em 04/12/2024, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIS EDUARDO BOVOLATO, Usuário Externo**, em 10/12/2024, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **22565645** e o código CRC **74839AA0**.